

Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere professora subvencionada.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1º, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido, a professora subvencionada dona Benvenuta Detoni, das aulas particulares do Rio Bonito e Rio Azul para a também particular da Igreja 1, Seção Palomas, no 7º Distrito, onde perceberá a subvenção mensal de cinquenta mil réis.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

Leopoldo Teixeira
Prefeito